



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PROCESSO ADMINISTRATIVO **DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021

DISPENSA Nº 006/2021

OBJETO DA LICITAÇÃO: Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



Ilmo(a) Sr(a).,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezado(a) Senhor(a),

Venho através deste, autorizar a contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$690,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública.

Atenciosamente,

Reduto, 04 janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO MG

Av. São João Batista N. 203 Centro – Reduto – Minas Gerais

CNPJ: 01.637.197/0001-37 CEP: 36 920.000

1. Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.

2-Prezados Senhores, Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta comercial relativa à Concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

3 - Propomos o Valor Total de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), mensal para a execução dos serviços objeto desta.

690,00 mensal

Total de 12x 690,00 = 8.280,00

(Oito mil duzentos e oitenta reais) valor total

3 - Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Maria de Fátima Pereira Silva

Maria de Fátima Pereira Silva

JORNALIC NOTÍCIAS LTDA

C.N.P.J : 02.035.641/0001-07

Av. São Pio X N. 54 CENTRO

05/01/2021

REDUTO MINAS GERAIS





PROPOSTA DE PREÇOS

À CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO - Minas Gerais
Rua São João Batista, nº 203, Centro, Reduto - MG
CNPJ: 01.637.197/0001-37

Submetemos abaixo nossa proposta de preços para vossa apreciação, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MENSA L	Valor Global
01	12	Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública, dos interesses do cidadão e as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.	900,00	10.800,00
VALOR GLOBAL POR EXTENSO: (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)				

Dados da Empresa:

Razão Social: A Notícia do Caparaó Comunicações Ltda
Endereço: Travessa Vitalina Vieira, 144
CNPJ: 15.077.603/0001-69
Telefone: 28 999656523
Responsável: José Salotto Sobrinho - Reg. DEJ-DRT/ES N 13
Validade da Proposta: 90 Dias
Iúna ES 05/01/2021

Assinatura do Responsável

15.077.603/0001-69
A NOTÍCIA DO CAPARAÓ
COMUNICAÇÕES LTDA
Rua José Luiz de Castro, 710-A
Vila Nova - CEP: 29390-000
IÚNA - Espírito Santo



À Câmara Municipal de Reduto MG

Av. São João Batista nº 203 Centro Reduto MG

CNPJ: 01.637.197/0001-37

CEP: 36920.000

1. Prestação de serviços das reuniões ordinárias e extra ordinárias desta casa Legislativa em atendimento a legislação da Transparência Pública, dos interesses do cidadão a as necessidades da Câmara Municipal de Reduto.
2. Prezados Senhores, apresentamos a V.Sas. a nossa proposta comercial relativa à concorrência em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros e omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.
3. Propomos o valor de 800,00 (Oitocentos reais)
Mensais para a execução dos serviços objeto desta.
Totalizando o valor de 12 meses R\$ 9600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação.

Reduto, 04 Janeiro de 2021

Assintura

Sonora Publicidade e
Publicações.

Mantuminim, MG

CNPJ: 22 793.985/0001.92

Luiz Americo Teles

33.98443.5111



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 283/2021

“Nomeia membros da comissão de Licitação da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, nomeia os seguintes membros efetivos que constituirão a Comissão de Licitação desta Câmara:

Membros Efetivos:

- 1) Luzinete Gomes Pereira – Presidente
- 2) Elane Moreira Rodrigues Emerick – Vice-Presidente
- 3) Felipe de Oliveira Silva – Secretário

Suplente:

Nathália Cristina Silva Lima

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

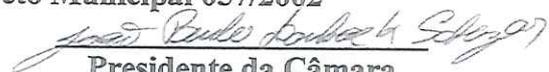
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 de 03
2021
13:00
Legislação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002


Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 284/2021

“Designa Controlador Responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto”.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seu Presidente em pleno uso de suas atribuições legais, e com suporte nas disposições do art. 2º da Resolução nº 028/00, de 03/12/2000, resolve:

Art. 1º) Designar o Vereador abaixo indicado como controlador responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Reduto/MG, a saber:

Nathália Cristina Silva Lima

Art. 2º) A presente Comissão exercerá suas atribuições, a partir do dia 04 de janeiro de 2021, devendo reportar suas atividades ao exame de livros, documentação, assentamentos e quaisquer outros atos e fatos que devem passar pelo exame de controle interno.

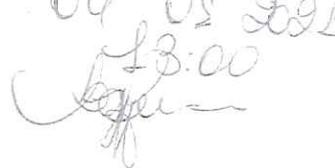
Art. 3º) A Comissão exercerá suas atividades sem direito a qualquer percepção de vantagens pecuniárias, quer seja a título de salário, quer seja a título de gratificação, ou quaisquer outros benefícios financeiros.

Art. 4º) Além das atribuições que lhe cabem através do enunciado da referida resolução, a Comissão deverá atuar em todas as áreas, atos e fatos do exercício administrativo do Poder Legislativo, se assim julgar necessário, ou se requisitada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquite-se

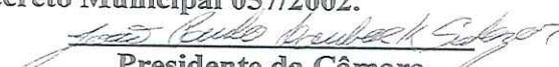
Reduto, 04 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal

04 01 2021
13:00


CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal às 13:00 horas do dia 04 de janeiro de 2021. Conforme Decreto Municipal 057/2002.


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



ATO NORMATIVO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2021

Regulamenta o procedimento de coleta de preços e orçamentos para compras públicas na Câmara Municipal de Reduto e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Reduto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- A pesquisa de preços para compras públicas no âmbito da Câmara Municipal de Reduto será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

II – Banco de preços do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais quando se tratar de materiais, disponível no endereço eletrônico <https://bancodepreco.tce.mg.gov.br>, ou mediante consulta no sítio do Fiscalizando com o TCE para contratações similares;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da pesquisa de preços;

IV - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

V - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

VI - pesquisa com os preços praticados em resultados finais de licitações e compras realizadas pela Câmara de Reduto, nos últimos 36 (trinta e seis) meses, podendo ser corrigida pelo INPC quando ultrapassado 18 (dezoito) meses da data da proposta.

§1º Os parâmetros previstos nos incisos deste artigo poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I, II, III e VI.



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



§2º Serão utilizadas, como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados neste artigo, desconsiderados os valores inexecutáveis e os excessivamente elevados.

§3º Poderão ser utilizados outros critérios ou metodologias, desde que devidamente justificados pela autoridade competente.

§4º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de três preços ou fornecedores.

Art. 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Reduto, 1º de Janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
- Presidente da Câmara de Reduto -



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.035.641/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J.C. NOTÍCIAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.91-7-00 - Agências de notícias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO PIO X	NÚMERO 54	COMPLEMENTO FUNDOS
---------------------------	--------------	-----------------------

CEP 36.920-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REDUTO	UF MG
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA
CNPJ: 02.035.641/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:02 do dia 05/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2021.

Código de controle da certidão: **DC88.CCF3.6055.FA13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
05/01/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
05/04/2021

NOME: J.C. NOTÍCIAS LTDA

CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07

LOGRADOURO: RUA SAO PIO X

NÚMERO: 54

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36920000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: REDUTO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000440120704



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

NOME/RAZÃO SOCIAL: J C NOTÍCIAS LTDA

CPF/CNPJ: 02.035.641/0001-07

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

ENDEREÇO: RUA SÃO PIO X, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

REDUTO, 14 de Janeiro de 2021.

Validade da Certidão: 90 Dias

BARTOLOMEU DE OLIVEIRA MELO
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE TRIBUTOS

01.614.977/0001-61
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
AV. FERNANDO MAURÍLIO LOPES, 12 - CENTRO
CEP: 36920-000 | REDUTO-MG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.035.641/0001-07

Certidão n°: 190037/2021

Expedição: 05/01/2021, às 16:33:36

Validade: 03/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J.C. NOTICIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.035.641/0001-07, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.035.641/0001-07

Razão Social: J.C. NOTÍCIAS LTDA

Endereço: RUA SAO PIO X 54 / CENTRO / REDUTO / MG / 36920-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2021 a 02/02/2021

Certificação Número: 2021010402091053596382

Informação obtida em 05/01/2021 15:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J.C. NOTÍCIAS LTDA

CNPJ: 02.035.641/0001-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/01/2021, às 16h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3tb9fPT.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MANHUAÇU



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: J.C. NOTÍCIAS LTDA
CNPJ: 02.035.641/0001-07

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Janeiro de 2021 às 15:31

MANHUAÇU, 05 de Janeiro de 2021 às 15:31

Código de Autenticação: 2101-0515-3153-0648-7283

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ Nº 1776 / 2021

VALIDADE: 31/12/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE:

Inscrição Econômica: 0069

Razão Social: J C NOTÍCIAS LTDA

Nome Fantasia: j e notícias ltda

CNPJ/CPF: 02.035.641/0001-07

Endereço Fiscal: RUA SAO PIO X 1, 54 - CENTRO - REDUTO - MG - CEP 36.920-000

Inscrição Imobiliária:

Data de Início das Atividades: 30/06/2001

Área utilizada:

DADOS DA LICENÇA:

Horário de Funcionamento:

Atividade Principal E Secundária:

92.40.1.00 - ATIVIDADE DE AGENCIA DE NOTÍCIAS.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

REDUTO, 11 de Janeiro de 2021

PASCHOAL PAIONE
Secretário de Fazenda

01.614.977/0001-61
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO
AV. FERNANDO MAURILIO LOPES, 12 - CENTRO
CEP 36920-000 / REDUTO-MG



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



SOLICITAÇÃO DE PARECER

Ao

Departamento Contábil e Tesouraria

Solicitamos informação quanto à disponibilidade de dotação orçamentária e financeira, para contratação da contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), para doze meses para o seguinte objeto: Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.

João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



PARECER CONTÁBIL E FINANCEIRO

Departamento de Contabilidade

Atendendo a solicitação referente ao pedido de dotação orçamentária e financeira para contratação da contratação da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor mensal de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), para doze meses, do seguinte serviço: Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública, informamos que consta disponibilidade financeira e orçamentária na dotação orçamentária nº. **01.031.0001.4.004.339039-100**, própria do orçamento 2021.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.



Felipe de Oliveira Silva
CRC 108974



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



Autuação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº: 006/2021

Dispensa nº: 006/2021

Objeto: *Contratação* da empresa J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, no valor de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), valor referente à totalidade do serviço a ser pago em doze parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$690,00 para doze meses do seguinte serviço: Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública.

Autuação

Em 05 de janeiro de 2021, autuei o presente procedimento com a numeração, modalidade e objeto acima indicados. E, para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Elane Moreira Rodrigues Emerick
Chefe de Finanças



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de licitação para Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Isto porque, à primeira vista, pela pesquisa de preços realizada no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) e com a empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 no valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais), sabe-se que a empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA* apresentou menor valor para a execução dos serviços pretendidos, estando compatível com o mercado, inclusive com a contratação anterior da mesma Câmara de Reduto. Sendo possível a contratação dessa empresa para essa finalidade, por preço inferior a media aritmética dos orçamentos apresentados.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.


João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro

Reduto/MG CEP: 36.920-000



RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A escolha da empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 para Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública se dá pelo menor valor apresentado na pesquisa de preços realizada.

Não paira nenhuma dúvida que a empresa possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão dos serviços que se propõe a contratar.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que submeta o inteiro teor dos Autos para a assessoria jurídica para que analise e emita parecer sobre os aspectos legais da contratação direta da empresa *J.C. NOTÍCIAS LTDA*, CNPJ: 02.035.641/0001-07 no valor total R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

O interesse público desta contratação se dá a necessidade de garantir as condições da otimização dos recursos financeiros e humanos de forma a garantir os serviços forma adequada e gratuita às demandas da população de Reduto.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.



João Paulo Louback Salazar
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE REDUTO - MG E A EMPRESA J.C. NOTÍCIAS LTDA, SOB O Nº 006/2021.

A Câmara Municipal de Reduto do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 01.637.197/0001-37, sito à Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro Reduto/MG CEP: 36.920-000, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR**, daqui para frente chamada simplesmente de CONTRATANTE e a EMPRESA J.C. NOTÍCIAS LTDA, CNPJ: 02.035.641/0001-07, situada a Rua São Pio X, 54, fundos, Centro - Reduto - MG - CEP 36.920-000, RESOLVEM, com base no processo nº 006/2021, celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é a Prestação de serviços de gravação e filmagem das reuniões ordinárias e extraordinárias desta casa e transmissão ao vivo das reuniões via internet em atendimento a legislação da Transparência Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - O prazo de vigência do presente instrumento é até 31/12/2021, a partir de sua data de assinatura.

Parágrafo Único: O prazo acima estipulado poderá ser prorrogado mediante acordo das partes e nos limites legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O preço global estimado para o período de vigência de instrumento, é de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais) a ser pago em doze parcelas sucessivas no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

Parágrafo Primeiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA somente pelos serviços prestados.

Parágrafo Segundo: Este instrumento será reajustado por índice oficial a fim de promover o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro entre os encargos do



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



CONTRATADO e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado até o quinto dia útil após a emissão da nota fiscal referente ao mês de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas cláusulas terceira e quarta;
- b) notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir falhas ou irregularidades encontradas na execução dos serviços;
- c) designar servidor do seu quadro de pessoal para acompanhar, fiscalizar e receber o serviço prestado, o qual deverá atestar a sua perfeita execução ou eventuais irregularidades, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento;
- d) apresentar a Nota de Empenho ou outro documento equivalente antes da prestação dos serviços

5.2 - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) garantir a qualidade dos serviços prestados;
- b) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES E RECURSOS

6.1 - Os recursos financeiros para pagamento das despesas no período de vigência deste contrato correrão à conta das dotações consignados no orçamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

7.1 - O presente contrato poderá ser alterado nas hipóteses previstas pelo art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente fundamentado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

8.1 - A CONTRATANTE se incumbe de realizar a publicação do resumo do presente instrumento no quadro de avisos da Câmara Municipal conforme Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES



Câmara Municipal de Reduto

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.637.197/0001-37

Avenida Fernando Maurilio Lopes, 203, Centro
Reduto/MG CEP: 36.920-000



9.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no presente contrato ensejará a aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo:

- a) por interesse de qualquer uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- b) por inadimplemento;
- c) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Quando ocorrer interesse público, as partes poderão rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79 da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços prestados à CONTRATANTE até a data da rescisão, de acordo com as condições de pagamento estabelecidas neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO JUDICIAL

11.1 - As partes elegem o foro da comarca de Manhuaçu, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Reduto, 05 de janeiro de 2021.


JOÃO PAULO LOUBACK SALAZAR
Presidente da Câmara
Contratante


J.C. NOTÍCIAS LTDA
CNPJ 02.035.641/0001-07
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome: Elaine M. Rodrigues Gomes
CPF: 040.339.426-02
Nome: Felipe de Oliveira Silva
CPF: 076.034.056-05